

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			5.100.000.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			5.100.000.000
21101.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROSPACIAL			5.100.000.000
		4.5.90.30	144	1.500.000.000
		4.5.90.39	144	2.690.000.000
		4.5.90.52	144	1.910.000.000
21101.160100054.1012.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROSPACIAL			5.100.000.000
		4.5.90.30	144	1.500.000.000
		4.5.90.39	144	2.690.000.000
		4.5.90.52	144	1.910.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.150.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.150.000.000
24101.030100033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.570.000.000
		3.2.90.21	144	90.000.000
		4.7.90.71	144	3.480.000.000
24101.030100033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3.570.000.000
		3.2.90.21	144	90.000.000
		4.7.90.71	144	3.480.000.000
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			180.000.000
		3.4.12.41	144	180.000.000
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			180.000.000
		3.4.12.41	144	180.000.000
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.400.000.000
		3.4.12.41	144	1.400.000.000
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.400.000.000
		3.4.12.41	144	1.400.000.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.580.000.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			180.000.000
		3.4.90.39	144	180.000.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			180.000.000
		3.4.90.39	144	180.000.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			1.400.000.000
		3.4.90.39	144	1.400.000.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			1.400.000.000
		3.4.90.39	144	1.400.000.000
	MINISTERIO DO EXERCITO			6.100.000.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			5.100.000.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			38.000.000
		3.4.90.30	144	5.000.000
		3.4.90.33	144	30.000.000
		3.4.90.39	144	3.000.000
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL			38.000.000
		3.4.90.30	144	5.000.000
		3.4.90.33	144	30.000.000
		3.4.90.39	144	3.000.000
27101.060070021.2097	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA			160.500.000
		3.4.90.37	144	22.000.000
		3.4.90.39	144	138.500.000
27101.060070021.2097.0001	GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA			160.500.000
		3.4.90.37	144	22.000.000
		3.4.90.39	144	138.500.000
27101.060070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			48.500.000
		3.4.90.30	144	22.700.000
		3.4.90.39	144	25.800.000
27101.060070023.2010.0001	CERIMONIAL			25.000.000
		3.4.90.30	144	5.500.000
		3.4.90.39	144	19.500.000
27101.060070023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRÁFICOS			23.500.000
		3.4.90.30	144	17.200.000
		3.4.90.39	144	6.300.000
27101.060100021.2071	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA			35.000.000
		3.4.90.39	144	35.000.000
27101.060100021.2071.0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO			35.000.000
		3.4.90.39	144	35.000.000
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA			15.000.000
		3.4.90.30	144	3.500.000
		3.4.90.39	144	6.500.000
		4.5.90.52	144	5.000.000
27101.060100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			15.000.000
		3.4.90.30	144	3.500.000
		3.4.90.39	144	6.500.000
		4.5.90.52	144	5.000.000
27101.060220166.2160	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES			70.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 39	144	9.000.000
		4 5 90 52	144	61.000.000
27101.060220166.2160.0001	MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	3 4 90 39	144	70.000.000
		4 5 90 52	144	9.000.000
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 39	144	61.000.000
		4 5 90 52	144	700.000.000
27101.060280021.2008.0016	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3 4 90 30	144	400.000.000
		3 4 90 39	144	300.000.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3 4 90 30	144	700.000.000
		3 4 90 39	144	400.000.000
		4 5 90 51	144	300.000.000
27101.060280166.1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3 4 90 30	144	1.513.000.000
		3 4 90 32	144	54.000.000
		3 4 90 39	144	1.000.000
		4 5 90 51	144	136.500.000
		4 5 90 52	144	889.500.000
27101.060280166.1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3 4 90 30	144	532.000.000
		3 4 90 32	144	1.237.500.000
		3 4 90 39	144	54.000.000
		4 5 90 51	144	1.000.000
		4 5 90 52	144	104.000.000
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO	3 4 90 30	144	882.500.000
		4 5 90 52	144	196.000.000
27101.060280166.1033.0005	INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	4 5 90 51	144	13.000.000
		4 5 90 52	144	7.000.000
27101.060280166.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3 4 90 39	144	6.000.000
		4 5 90 52	144	362.500.000
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3 4 90 30	144	32.500.000
		3 4 90 30	144	330.000.000
27101.060280166.2039	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3 4 90 30	144	800.000.000
		3 4 90 30	144	800.000.000
27101.060280166.2039.0003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3 4 90 30	144	800.000.000
		3 4 90 30	144	100.000.000
27101.060280166.2776	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO	3 4 90 30	144	100.000.000
		3 4 90 30	144	250.000.000
27101.060280166.2776.0001	SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO	3 4 90 30	144	250.000.000
		3 4 90 30	144	250.000.000
27101.060280166.3008	REQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES	4 5 90 52	144	70.000.000
		4 5 90 52	144	70.000.000
27101.060280166.3008.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	4 5 90 52	144	70.000.000
		4 5 90 52	144	70.000.000
27101.060280166.4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3 4 90 30	144	1.115.000.000
		4 5 90 52	144	715.000.000
27101.060280166.4033.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	3 4 90 30	144	400.000.000
		3 4 90 30	144	140.000.000
27101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3 4 90 30	144	140.000.000
		4 5 90 52	144	975.000.000
27101.080440206.2106	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ALTOS ESTUDOS	3 4 90 30	144	575.000.000
		3 4 90 39	144	400.000.000
27101.080440206.2106.0001	FORMAÇÃO DE OFICIAIS	4 5 90 52	144	108.000.000
		3 4 90 30	144	58.000.000
		3 4 90 39	144	36.000.000
		4 5 90 52	144	20.000.000
27101.080440206.2106.0002	APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS	3 4 90 30	144	10.000.000
		3 4 90 39	144	26.000.000
		4 5 90 52	144	15.000.000
27101.080440206.2106.0003	ALTOS ESTUDOS	3 4 90 30	144	9.000.000
		3 4 90 39	144	2.000.000
27101.080450215.2038	ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO	4 5 90 52	144	15.000.000
		3 4 90 30	144	7.000.000
		3 4 90 39	144	10.000.000
27101.080450215.2038.0001	FORMAÇÃO DE SARGENTOS	4 5 90 52	144	27.000.000
		3 4 90 30	144	10.000.000
		3 4 90 39	144	7.000.000
27101.080450215.2038.0003	ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS	4 5 90 52	144	10.000.000
		3 4 90 30	144	11.000.000
		3 4 90 39	144	5.000.000
		4 5 90 52	144	2.000.000
27101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3 4 90 30	144	4.000.000
		3 4 90 39	144	16.000.000
		4 5 90 52	144	5.000.000
		4 5 90 52	144	5.000.000
		4 5 90 52	144	800.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	144	320.000.000
		3.4.90.39	144	480.000.000
27101.130750426.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO			800.000.000
		3.4.90.30	144	320.000.000
		3.4.90.39	144	480.000.000
27101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			150.000.000
		3.4.90.39	144	150.000.000
27101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			150.000.000
		3.4.90.39	144	150.000.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			5.092.798.718
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			4.069.685.900
30101.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			3.867.685.900
		4.5.30.42	144	3.867.685.900
30101.060300015.1017.0001	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE CHARQUEADAS - RS			223.813.650
		4.5.30.42	144	223.813.650
30101.060300015.1017.0011	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE DOURADOS - MS			727.838.350
		4.5.30.42	144	727.838.350
30101.060300015.1017.0015	CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO			948.355.000
		4.5.30.42	144	948.355.000
30101.060300015.1017.0026	CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF			766.789.000
		4.5.30.42	144	766.789.000
30101.060300015.1017.0045	PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE BANGU II - RJ			923.782.150
		4.5.30.42	144	923.782.150
30101.060300015.1017.0052	CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA DE SANTAREM - PA			257.106.750
		4.5.30.42	144	257.106.750
30101.060880535.2601	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL			202.000.000
		4.5.90.52	144	202.000.000
30101.060880535.2601.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			202.000.000
		4.5.90.52	144	202.000.000
	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL			1.023.112.818
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			252.480.818
		3.4.90.39	144	252.480.818
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			252.480.818
		3.4.90.39	144	252.480.818
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS			120.000.000
		4.5.90.51	144	120.000.000
30108.060300025.1003.0017	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO			120.000.000
		4.5.90.51	144	120.000.000
30108.060300025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			10.000.000
		3.4.90.39	144	10.000.000
30108.060300025.2022.0013	REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DO DPF			10.000.000
		3.4.90.39	144	10.000.000
30108.060300174.2081	POLÍCIAMENTO FEDERAL			640.632.000
		3.4.90.30	144	184.960.948
		3.4.90.33	144	37.415.674
		3.4.90.36	144	85.016.378
		3.4.90.37	144	162.964.081
		3.4.90.39	144	169.865.591
		3.4.90.92	144	409.328
30108.060300174.2081.0001	OPERAÇÃO DO POLÍCIAMENTO FEDERAL			640.632.000
		3.4.90.30	144	184.960.948
		3.4.90.33	144	37.415.674
		3.4.90.36	144	85.016.378
		3.4.90.37	144	162.964.081
		3.4.90.39	144	169.865.591
		3.4.90.92	144	409.328
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				TOTAL
				22.442.798.718

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			5.100.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			5.100.000.000
35101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	144	5.100.000.000
		4.5.12.41	144	2.100.000.000
				4.000.000.000
35101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	144	5.100.000.000
		4.5.12.41	144	2.100.000.000
				4.000.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			5.100.000.000
35901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.40.42	144	4.000.000.000
				4.000.000.000
35901.130750428.1096.0002	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	4.5.40.42	144	4.000.000.000
				4.000.000.000
35901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.40.41	144	2.100.000.000
				2.100.000.000
35901.130750428.2317.0243	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	3.4.40.41	144	2.100.000.000
				2.100.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO				
T O T A L				6.100.000.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			950.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			950.000.000
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4.5.12.41	144	350.000.000 350.000.000
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.5.12.41	144	350.000.000 350.000.000
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4.5.12.41	144	600.000.000 600.000.000
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.5.12.41	144	600.000.000 600.000.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			950.000.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES	4.5.90.52	144	350.000.000 350.000.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 354	4.5.90.52	144	350.000.000 350.000.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PÚBLICA OU PRIVADA NAS ÁREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE	4.5.90.52	144	600.000.000 600.000.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 71	4.5.90.52	144	500.000.000 500.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL				T O T A L 950.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			28.542.798.718
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			28.542.798.718
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	4 7.90.72	144	28.542.798.718
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	4 7.90.72	144	28.542.798.718
T O T A L				28.542.798.718

CREDITO ESPECIAL	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			950.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA			950.000.000
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL.	4.7.90.72	144	950.000.000 950.000.000
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	4.7.90.72	144	950.000.000 950.000.000
T O T A L				950.000.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			6100000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		6100000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		6100000000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	6100000000		
TOTAL SEGURIDADE				6100000000

ANEXO IV	
ANEXO	ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1580000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		1580000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		1580000000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	1580000000		
			TOTAL FISCAL	1580000000